



# BOLETIM INFORMATIVO



## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM  
AV. DEDO DE DEUS, Nº 820 – FUNDOS  
CANTAGALO  
CEP: 25945-412  
GUAPIMIRIM - RJ

## MESA DIRETORA

Presidente:  
Marlon Pereira da Rocha

Vice-presidente:  
Alex Rodrigues Gonçalves

1º Secretário:  
Josinei de Souza Lopes

2º Secretário:  
Pablo Soares de Lira

## DEMAIS VEREADORES

Alex Sander Braz Cavalcante

Augusto Marcio Ramos de Souza

Fabricio Aragão da Silva

Fernando Amaro Garcia

Horácio Fiuza Muniz

Rafael Vivas Silva de Souza



**PORTARIA 028/2026**

O Presidente da Câmara Municipal de Guapimirim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. REVOGAR A PORTARIA 08/2026 QUE CONCEDEU A CESSÃO DA SERVIDORA SHAYENE PAIM PIMENTEL, matrícula nº 28, devendo a servidora retornar às suas funções na Câmara Municipal de Guapimirim a partir do dia 18/05/2026 às 10:00 horas.**

**Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

**Guapimirim, 15 de maio de 2026.**

**Marlon Pereira da Rocha  
Presidente**





## AVISO DE DISPENSA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 136/2026**

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e o conforme ATO N.º 10, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023, torna - se público a pretensão de realizar **Contratação de empresa apta ao fornecimento de GAS, GLP, acondicionado em botijão retornável P13, peso 13 Kg.**

### 1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

**1.1 – O presente procedimento licitatório para escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de empresa apta ao fornecimento de GAS, GLP, acondicionado em botijão retornável P13, peso 13 Kg, a fim de atender a demanda da Câmara Municipal de Guapimirim.**

### 2. DO VALOR ESTIMADO

**2.1 – O valor estimado foi de R\$1.261,32 (Mil duzentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos) por ano, conforme cálculo e condições mencionadas no Termo de Referência.**

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

### 3. DOS ESCLARECIMENTOS E PROPOSTAS

**3.1 - O Termo de referência estará disponível no site oficial da Câmara Municipal de Guapimirim/RJ, <https://www.camaradeguapimirim.rj.gov.br/>, e, ou poderá ser solicitado através do e-mail: [licitacao@camaradeguapimirim.rj.gov.br](mailto:licitacao@camaradeguapimirim.rj.gov.br).**

**3.2 – As propostas serão recebidas pelo e-mail [licitacao@camaradeguapimirim.rj.gov.br](mailto:licitacao@camaradeguapimirim.rj.gov.br) ou entregues mediante protocolo na secretaria da Câmara Municipal de Guapimirim até o dia 20/05/2026 às 17h:00 min.**

Guapimirim, 15 de Maio de 2026.

Bruno Amaral Soares  
Agente de Contratação



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

# 2026

## BOLETIM INFORMATIVO

[www.camaradeguapimirim.rj.gov.br](http://www.camaradeguapimirim.rj.gov.br)

OFICIAL DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM